

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.926, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal nº 6.766, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.578/2024, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº15 (quinze), da Quadra nº 17 (dezesete), com uma área de 340,10 m² (trezentos e quarenta metros e dez centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 82.090, do livro 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com o Lote de terreno nº 16 (dezesesseis), da Quadra nº17 (dezesete), com uma área de 328,27 m² (trezentos e vinte e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 82.091, do livro 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes membrados de nº 15 (quinze), da Quadra nº 17 (dezesete), com uma área total de 668,37 m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º - A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 26 de janeiro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.926, DE 26 DE JANEIRO DE 2024-(UNIFICAÇÃO).

<p>FERNANDO HENRIQUES PEREIRA</p> <p>28,98</p> <p>22,25</p> <p>L17</p> <p>Q17</p> <p>L15</p> <p>A=668,37m²</p> <p>23,19</p> <p>29,47</p> <p>RUA VINTE E UM DE ABRIL</p> <p>RUA TIRADENTES</p> <p>N=7793850</p> <p>N=7793850</p> <p>E=530300</p> <p>E=530300</p> <p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM COR: 387340 2005 M: 45 - IV VERTICE E: 44 423 4 6933 90 N: 0 1690 1116 CM: 3 13 25 6970 Designação Estado-Folha de: 23-02-13 da Carta: 301121 Cota vertical atual do: 0 99947</p> <p>Prefeitura Municipal de Igaratinga APROVO Em 25/01/2024 Registro Nº 13578/2024 Prefeito Municipal</p>	
TÍTULO: UNIFICAÇÃO – SITUAÇÃO PROPOSTA	
LOTE 15: 668,37m ² QUADRA: 17	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RUA: TIRADENTES COM RUA VINTE E UM DE ABRIL BAIRRO: CENTRO CIDADE: IGARATINGA/MG	<u>Laura Campos de Oliveira</u> LAURA CAMPOS DE OLIVEIRA CAU:
DATA: JANEIRO/2024	PROPRIETÁRIO:
ESCALA: 1/250 FOLHA: 02/02	<u>César Augusto de Oliveira</u> CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF:

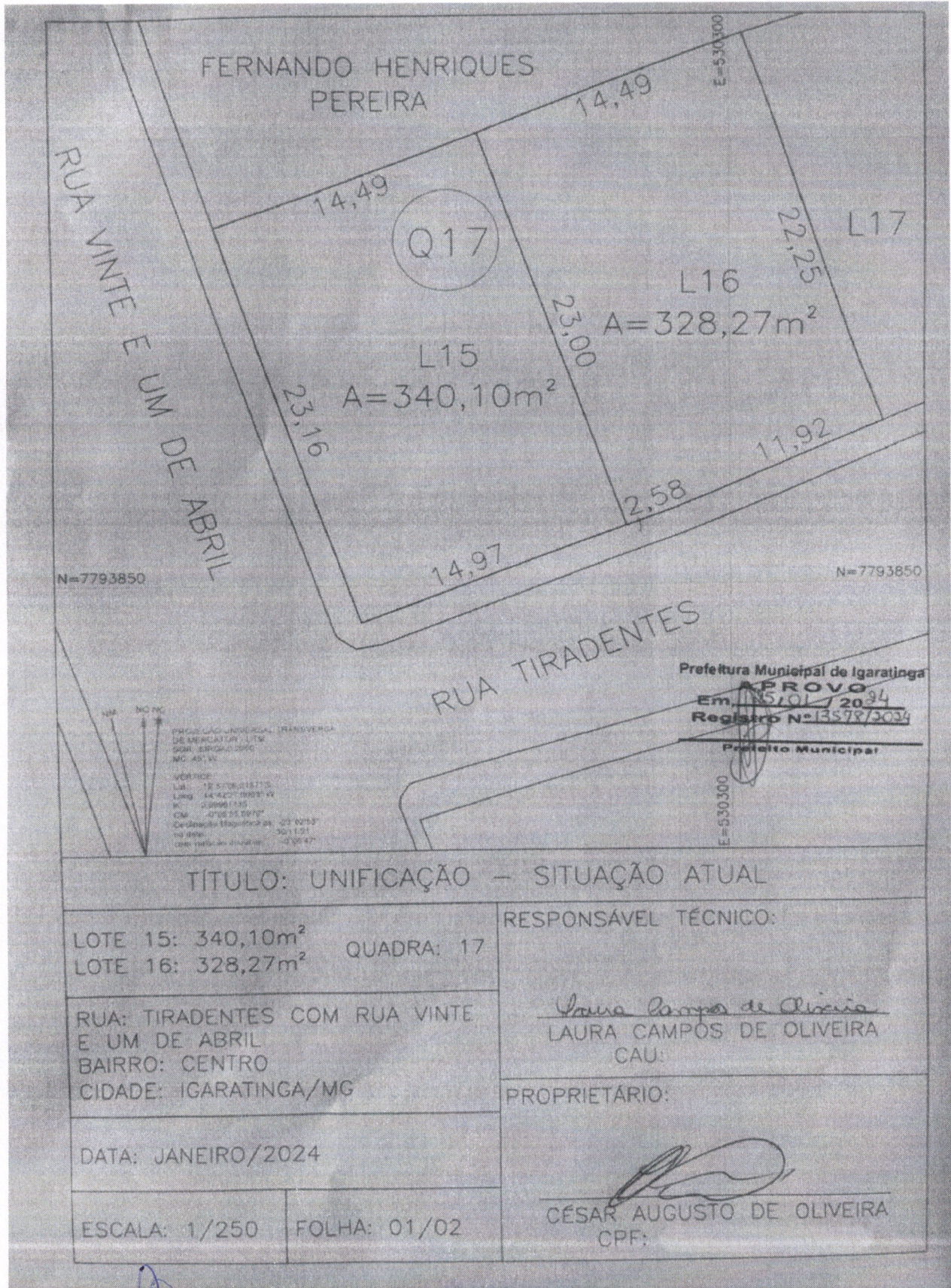


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO N° 1.926, DE 26 DE JANEIRO DE 2024-(SITUAÇÃO ATUAL).



Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO III- DO DECRETO N° 1.926, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES

SITUAÇÃO: ATUAL

Lote 15: 340,10m²

Lote 16: 328,27m²

Quadra: 17

Rua: Tiradentes com Rua Vinte e Um de Abril

Bairro: Centro

Cidade: Igaratinga/MG

Data: Janeiro/2024

LOTE 15

Lote 15 da quadra 17, com área total de 340,10m², medindo: 14,97 metros de frente para a Rua Tiradentes; 14,49 metros aos fundos confrontando com propriedade de Fernando Henriques Pereira; 23,16 metros na lateral direita confrontando com a Rua Vinte e Um de Abril; e 23,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote n° 16.

LOTE 16

Lote 16 da quadra 17, com área total de 328,27m², medindo: 14,50 metros de frente para a Rua Tiradentes; 14,49 metros aos fundos confrontando com propriedade de Fernando Henriques Pereira; 23,00 metros na lateral direita confrontando com o lote n° 15; e 22,25 metros na lateral esquerda confrontando com o lote n° 17.

Responsável Técnico:

Laura Campos de Oliveira / Arquiteta Urbanista
CAU.

Proprietário:

César Augusto de Oliveira
CPF

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 25/01/2024
Registro N° 23.578/2024

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES

SITUAÇÃO: PROPOSTA

Lote 15: 668,37m²

Quadra: 17

Rua: Tiradentes com Rua Vinte e Um de Abril

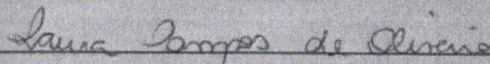
Bairro: Centro

Cidade: Igaratinga/MG

Data: Janeiro/2024

LOTE 15

Lote 15 da quadra 17, com área total de 668,37m², medindo: 23,16 metros de frente para a Rua Vinte e Um de Abril; 22,25 metros aos fundos confrontando com o lote nº17; 28,98 metros na lateral direita confrontando com propriedade de Fernando Henriques Pereira; e 29,47 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Tiradentes.



Responsável Técnico:

Laura Campos de Oliveira / Arquiteta Urbanista

CAU:



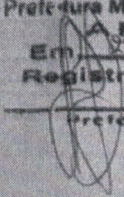
Proprietário:

César Augusto de Oliveira

CPF:

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 25/01/2024
Registro Nº 13575/2024


Prefeito Municipal